



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 81/10

Processo Administrativo n.º 07/10/7006

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 68/07

Termo de Contrato n.º 65/07

Termos de Aditamento n.ºs 37/09 e 96/09

Objeto: Prestação de serviço de implantação do Sistema de Automação Total em Imunoquímica do Laboratório Municipal

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 4,77%, a partir de 18/06/10, nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA de fls. 2704 a 2707, acolhido às fls. 2710.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/10.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 5.729.979,60 (cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais, sessenta centavos), sendo R\$ 1.763.814,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e quatorze reais) para a prestação de serviços e R\$ 3.966.165,60 (três





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para o fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária codificadas sob os n.ºs constantes de fls. 2830.

081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0101.310-000

081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310-000

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de julho de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em Exercício

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

Lorice Felisbina Faria Scalise

RG nº 19.261.438-1

CPF nº 138.890.978-20

Pedro Miguel Aparício Gonçalves

RNE nº V595315-K

CPF nº 233.686.738-90

